Gânara Municipal de Aliança do TO
Aprovado Votação
Data 09 1 04 1 2025
Aprovado polos ven adoass.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. <u>001</u>, DE 09 DE ABRILDE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF (2025), organizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins,** aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica deste município e do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF (2025), organizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil a se realizar no período de 22 a 25 de abril de 2025.



Parágrafo Único - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a custear as despesas com locomoção, com as inscrições do evento e ao pagamento de diárias de viagens.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos os seguintes vereadores e servidores desta Casa Legislativa:

VEREADORES:

- 1. Ver. DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
- 2. Ver. SAULO PEREIRA DA SILVEIRA
- 3. Ver. ADÃO DE PAIVA MOREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS LEGISLATURA: 2025 / 2028 ADMINISTRAÇÃO: 2025

Art. 3º - A Comissão Especial ao retornar entregará na Secretaria Geral desta Casa Legislativa o respectivo Relatório de Viagem com os devidos comprovantes especificados na legislação das Diárias de Viagens desta Casa de Leis.

Parágrafo primeiro - Esta Comissão Especial se encerra automaticamente na data de retorno a este município.

Parágrafo segundo - Para cumprimento do parágrafo único do Art. 1º deste Decreto, fica determinado que cada componente desta Comissão Especial receberá o total de 04(quatro) diárias nos valores estampados na LEI 686/2022, a qual regulamenta o valor atual de diárias desta casa de Leis.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

Presidente

FÉLIX JOSÉ DE SOUSA

Vice-Presidente

MARIA RIBUIRO DA SILVA

^a Secretária

NIVALDO PEREIRA DA SILVA

a Sacratório